

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



MUNICÍPIO DE JEQUIE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2023
TOMADA DE PREÇO – 0001/2023**

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 015.322.898/0001-91, domiciliado no endereço Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, CEP 41.820-768, Salvador - BA, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado ao CONTRATO Nº 102/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2023, TOMADA DE PREÇO – 0001/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 102/2024, firmado em 12 de Março de 2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados na CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAN.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	17 – SUMTRANS – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ:	2191 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Unidade:	17 – SUMTRANS – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ:	2191 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI Nº 8.666/93.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 23 de maio de 2024.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito